

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	Data: 7/8/2009 Página: 1/14
---	---	--------------------------------

<b>PARECER ÚNICO Nº 315183/2009</b>
Indexado ao Processo: <b>Nº 00039/1998/006/2009</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) APEF ( ) Auto de Infração ( )

### 1. Identificação

Empreendedor (Razão Social): <b>Emalto Indústria Mecânica Ltda.</b>		CNPJ: <b>21.025.986/0001-24</b>
Município: <b>Timóteo</b>		
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)		
Datum:	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre
Formato Lat/Long	Latitude: <b>19° 31' 34,1"</b>	Longitude: <b>42° 38' 20,5"</b>
Atividade predominante: <b>Fabricação de Estruturas Metálicas e Artefatos de Trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis.</b>		
Código da DN: <b>B-05-04-5</b>	Parâmetro: Área útil Número de empregados	Quantidade: 2,7 ha 335 empregados
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) Médio ( <b>X</b> ) Grande ( )		Potencial Poluidor: Pequeno ( ) Médio ( <b>X</b> ) Grande ( )
Classe do Empreendimento: 1 ( ) 2 ( ) 3 ( <b>X</b> ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( )		
Fase Atual do Empreendimento: AAF ( ) LP ( ) LI ( ) LO ( ) LP+LI ( ) LOC ( <b>X</b> ) Revalidação ( ) Ampliação ( )		
Localizado em UC (Unidades de Conservação): ( <b>X</b> ) Não                      ( ) Sim		
Bacia Hidrográfica Federal: <b>Rio Doce</b>		
Bacia Estadual: <b>Rio Piracicaba</b>		

### 2. Histórico

Vistoria: ( ) Não ( <b>X</b> ) Sim	Relatório de vistoria Nº: <b>416/2009</b>	Data: <b>19/06/2009</b>
Notificações Emitidas Nº: #####	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

## 2.1. Descrição do Histórico

O empreendimento, acima qualificado, iniciou seu processo de Licença de Operação Corretiva, com o protocolo do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCEI) em 10/03/2009, tendo sido o Formulário de Orientações Básicas (FOBI) emitido em 13/03/2009. O processo em questão foi formalizado em 22/04/2009 com a entrega dos documentos listados no FOBI.

Em 22/05/2009 foi encaminhado à Solução Ambiental/Consultoria Ambiental, Ofício de Informações Complementares Jurídicas nº 048/2009, e em 18/06/2009, o Ofício de Informações Complementares Técnicas nº 167/2009, referente ao processo de Licenciamento Ambiental.

No dia 22/05/2009, também foi encaminhado Ofício de Informação Complementar Jurídica nº 047/2009, e em 16/06/2009, Ofício de Informação Complementar Técnica nº 157/2009, referente ao processo de outorga vinculado ao processo supracitado.

As informações complementares requisitadas à consultoria foram protocoladas na Supram/LM no dia 01/07/09 e no dia 03/08/09.

A vistoria foi realizada em 19/06/2009 pela equipe interdisciplinar desta superintendência, a fim de dar continuidade à análise do processo de licenciamento ambiental.

Cumpridas essas etapas, prosseguiu-se com a elaboração deste parecer único, que visa avaliar a requisição da Emalto Indústria Mecânica Ltda. para a viabilidade ambiental do empreendimento, cujas características e informações mais relevantes quanto aos estudos encontram-se descritas a seguir.

## 3. Controle Processual

Trata-se de Licença de Operação Corretiva (LOC), formulado por EMALTO INDUSTRIA MECANICA LTDA para as atividades de usinagem (B-05-09-6), fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis (B-05-04-5) jateamento e pintura (B-06-03-3) e tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termo-químico (B-06-01-7), todos sob os respectivos códigos da DN/74/04, ficando assim sob a classe 03.

A responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) é da procuradora da empresa, a Sr<sup>a</sup>. Ariele Elena Rodrigues, que foi outorgada pelo Sr. Alexandre Torquetti, através de devida procuração, onde comprovamos o vínculo com a empresa através do Contrato social.

Pelas informações prestadas, verifica-se que o empreendimento localiza-se no Distrito Industrial do município de Timóteo, desde 22/11/1979. O imóvel pertence à própria empresa requerente desta licença, conforme se verifica do Registro de Imóvel (Matrícula 49.546) emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis de Coronel Fabriciano.

A Prefeitura Municipal de Timóteo, por meio do Secretário de Obras e Habitação, o Sr. José Geraldo emitiu declaração informando que o empreendimento encontra-se em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

No que tange ao uso de água, o empreendedor faz intervenção em corpo hídrico para captação de água subterrânea por meio de poço tubular, cuja outorga se encontra devidamente formalizada sob o número 04432/2009 e está em fase de publicação no Diário Oficial.

Foi protocolado na data de 30/06/2009, na 2ª Cia de Bombeiros Militar de Minas Gérias, na cidade de Ipatinga, o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, ficando assim condicionado ao empreendedor apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

A responsabilidade técnica pela elaboração e execução do Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) é da Engenheira Civil, a Sra. Claudia Andrea do Nascimento Brum, conforme se verifica das Anotações de Responsabilidade Técnica juntadas (ART's n.º 1- 50795217 e n.º 1 - 50846881).

Consta publicado em periódico local/regional, Diário do Aço, de 27/01/2009, o pedido de Licença de Operação nos termos da Deliberação Normativa COPAM n.º 13/95.

Os custos referentes aos emolumentos constam devidamente quitados.

A cópia digital e a declaração de veracidade encontram-se anexadas corretamente.

A empresa apresentou a relação das empresas responsáveis pela coleta e/ou destino e tratamento final do resíduo gerado pela Emalto, juntamente com as respectivas licenças ambientais destas.

A validade da Licença de Operação ora pleiteada será de 04 (quatro) anos.

Conclui-se assim que, o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.

#### **4. Introdução**

O parecer em destaque refere-se ao empreendimento Emalto Indústria Mecânica Ltda. localizada no município de Timóteo-MG, cujas atividades desenvolvidas são Usinagem, Jateamento e Pintura, Tratamento Térmico, sendo a principal atividade a Fabricação de Estruturas Metálicas e Artefatos de Trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis.

As matérias-primas, aço carbono ou em chapa, são obtidas no mercado a partir das indústrias metalúrgicas, siderúrgicas e de componentes eletros-mecânicos, sendo posteriormente beneficiadas sofrendo transformações geométricas e mecânicas através de processos de preparação, corte, soldagem, dobramento, calandragem, limpeza superficial e pintura, transformando em produtos para composição das linhas produtivas de vários segmentos como: construção civil, metalúrgicas, siderúrgicas, mineração, cimenteiras, celulose, entre outras.

O empreendimento em questão caracteriza-se como uma empresa de médio porte com capacidade produtiva média mensal de 555 toneladas.

Atualmente a empresa emprega 359 funcionários, sendo 69 no setor da administração, 271 no setor da fabricação e 19 no setor de segurança patrimonial. O regime de operação da empresa compreende três turnos de 08 horas/dia, para os funcionários da produção e da segurança patrimonial, e, um turno de 10 horas/dia para funcionários administrativos.

A energia elétrica é proveniente da concessionária CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais), que, após chegar em uma Estação Principal a 13,8 KV, é distribuída em 2 Subestações Secundárias.

## **5. Caracterização do empreendimento**

### **5.1 Descrição do Processo Produtivo**

O empreendimento compreende em seu processo de produção, basicamente todas as atividades operacionais primárias e secundárias de produção, desde a fabricação, estendendo pela conformação e finalizando no acabamento final das estruturas.

O processo produtivo de fabricação das estruturas metálicas inicia com o recebimento da matéria-prima armazenados no pátio, almoxarifado, cilindros e palet e posteriormente analisada pela equipe de planejamento onde é realizado o projeto das estruturas.

A matéria-prima passa pelo processo de corte, prensa, furação, solda e montagem, obtendo as formas planejadas. Em seguida, algumas estruturas necessitam de tratamento térmico, no qual a estrutura metálica é aquecida até a temperatura e austenitização, permanecendo nesta temperatura até completar equalização, resfriando rápido até a faixa de formação de bainita e permanecendo nesta temperatura até completar transformação.

Na operação de usinagem é realizado a conferência das peças, as formas, dimensões e acabamentos que serão aplicados nas peças metálicas. Nesse processo, uma quantidade de material é removida com auxílio da ferramenta de corte utilizando fluidos na zona de contato entre a peça e esta ferramenta. Existem vários processos de usinagem como: aplainamento, torneamento, fresamento, furação, mandrilhamento, rosqueamento, brochamento e retificação.

O processo de jateamento é feito com granalha em cabine fechada e combina a remoção de contaminantes à produção de rugosidade, em uma única operação. Conforme informado no estudo apresentado, a operação da máquina de jateamento é segura, uma vez que o equipamento dispõe de um sistema que promove a recuperação da granalha de aço, mesmo na parte inferior, onde estão dispostas placas magnéticas que impedem a fuga da granalha.

O procedimento de pintura é realizado após o processo de jateamento. O material deve ser pintado rapidamente para não sofrer corrosão devido à umidade do ar.

O produto final é armazenado no pátio do empreendimento para posteriormente ser encaminhado para o cliente.

## **5.2 Impactos ambientais / Medidas Mitigadoras**

### **5.2.1 Efluentes Líquidos**

O efluente líquido é gerado na etapa de oxi-corte, decorrente do resfriamento da máquina, é composto de pó de aço e água com formação de borra. A média mensal gerada corresponde a 3,5 m<sup>3</sup>. Este efluente é coletado pela empresa Sugar Transporte e Limpeza Industrial Ltda. e direcionada para Estação de Tratamento de Esgoto da concessionária COPASA.

Outro efluente gerado é o esgotamento sanitário oriundo das atividades domésticas, tais como, lavagem de piso, consumo em pias do refeitório e esgotamento de peças sanitárias (lavatórios, bacias sanitárias e ralos de chuveiro). Este efluente é coletado e tratado através de três conjuntos de sistemas independentes, composto cada um por tanque séptico (tratamento preliminar) e filtro anaeróbio de fluxo ascendente (tratamento secundário ou complementar). Estes sistemas foram projetados conforme NBR 7229/2003 e NBR 13969/2007. A disposição final do efluente líquido tratado é no Rio Piracicaba, curso d'água localizado aproximadamente 112m do empreendimento.

A empresa Aqua Ambiental realizou análise físico-química na entrada dos três sistemas de fossas sépticas existentes, nos meses de abril e junho deste ano.

No mês de Abril, a fossa séptica nº 01 e 02 não atenderam o limite de DBO e DQO estabelecido pela DN COPAM nº01/2008, ao contrário dos demais parâmetros, óleos e graxas, pH, sólidos suspensos e sólidos sedimentáveis.

No mês de Junho, os três sistemas de fossas sépticas não atenderam os limites da legislação supracitada em nenhum dos parâmetros analisados, exceto pH na fossa séptica nº 03 e óleos e graxas na fossa séptica nº 02.

As águas pluviais são destinadas para as canaletas existentes na empresa, não sendo misturadas com outros efluentes gerados internamente no empreendimento. Posteriormente, a água pluvial é lançada no rio Piracicaba.

Os óleos lubrificantes e graxas são utilizados somente para manutenção de equipamentos. Na área de trabalho o piso é impermeabilizado em concreto, o que dificulta a contaminação do solo. Estes efluentes líquidos são armazenados em reservatório e recolhidos pela empresa Lwart Lubrificantes Ltda..

### **5.2.2 Emissão de Ruídos**

As emissões de ruídos são provenientes dos equipamentos do processo produtivo. Estes estão instalados em galpões com fechamento lateral na área interna do empreendimento. Portanto, contribuem para minimizar a propagação das emissões sonoras.

Visando minimizar a emissão sonora, o empreendedor contratou a empresa Aqua Ambiental para avaliar o ruído e elaborar laudo técnico.

As medições ocorreram em quatro pontos entorno do empreendimento e atenderam as recomendações da Resolução CONAMA nº 01/90, Lei Estadual nº 7.302/1978 e das NBR's 10.151 e 10.152.

As avaliações ocorreram nos dias 04 e 05 de maio e no dia 26 de junho deste ano corrente, durante o período diurno e noturno, respeitando o regime de operação do empreendimento.

O resultado das avaliações concluiu que a média do nível sonoro (dB(A)) nos quatro pontos estão atendendo os limites estabelecidos pela Lei Estadual 10.100 de 17/01/1990.

### **5.2.3 Emissão Atmosférica**

Os efluentes atmosféricos emitidos durante o processo produtivo são provenientes dos cortes das estruturas metálicas, do gás de maçarico, do processo de jateamento, da névoa de tinta, material particulado proveniente da solda, maçarico e esmeril e névoa do gás de GLP, oxigênio, argônio e CO<sub>2</sub>.

O processo de jateamento, possui filtro de manga para atender as exigências ambientais, evitando o lançamento para a atmosfera de óxido de ferro. O resíduo gerado no filtro de mangas é armazenado em sacos plásticos (big bags) e posteriormente destinados para a empresa Cristal Química Indústria e Comércio Ltda. localizada no município de Caratinga.

### **5.2.4 Resíduos Sólidos**

Durante o processo são gerados diversos resíduos sólidos. Na tabela abaixo é possível observar a empresa responsável pela coleta e transporte, a quantidade e o tratamento final dado a esses resíduos.

O resíduo gerado na solidificação da borra do processo de oxi-corte (material ferroso) é encaminhado para a empresa terceirizada para reciclagem.

Verificou-se durante vistoria realizada no empreendimento pela equipe técnica da Supram/LM resíduos dispostos de forma inadequada no pátio de estocagem do produto final e ao lado do almoxarifado, sendo condicionada a adequação dos mesmos.

Resíduos	Coletora/Transportadora	Quantidade	Tratamento
Escritório, sanitário e refeitório	Prefeitura Municipal de Timóteo	02 caçambas com capacidade de 2m <sup>3</sup> recolhido duas vezes por semana.	Aterro Sanitário
Reciclado	ASCATI – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Timóteo	01 caçamba com capacidade de 3m <sup>3</sup> recolhida quinzenalmente.	Reciclagem
Lâmpadas queimadas inteiras	Recitec Reciclagem Técnica do Brasil Ltda.	42 unidades/mês	Destruição e Descontaminação
Lâmpadas queimadas quebradas		0,75 kg/mês	
Lama de tanque séptico	Sugar Transporte e limpeza Industrial Ltda.	4,7 m <sup>3</sup> /mês	Estação de Tratamento de Esgoto – COPASA
Sucata de aço carbono	Sucataço Sucatas Gerais Ltda.	47 ton./mês	Reciclagem
Resto de tintas	Essencis Co-processamento Ltda.	0,874 kg/mês	Aterro Classe I
Lodo da fossa séptica	Sugar Transporte e limpeza Industrial Ltda.	14m <sup>3</sup> recolhido trimestralmente	Estação de Tratamento de Esgoto – COPASA
Resíduo de granalha	Sucataço Sucatas Gerais Ltda.	134 kg/mês	Reutilização
Latas de tintas	Sucataço Sucatas Gerais Ltda.		Reciclagem
Óleos e graxas	Lwart Lubrificantes Ltda.	12,5 l/mês	Re-refino
Ponta de eletrodos	Sucataço Sucatas Gerais Ltda.		Reciclagem
Latões metálicos			
Discos abrasivos de esmerilhadeiras ou lixadeiras	Romão Gogolla Indústria de Abrasivos e Granalhas Ltda.	55,8 kg/mês	Reciclagem
Chapas de vidro e mascara de solda e maçarico	Prefeitura Municipal de Timóteo		Aterro Sanitário

## 6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada na empresa é proveniente da concessionária COPASA e do poço tubular. Este último foi analisado na Supram/LM através do processo de outorga nº 04432/2009, vinculado ao processo de licenciamento ambiental.

A captação de água do poço tubular tem por finalidade o uso da água para limpeza em geral e processo industrial.

O Parecer Técnico elaborado, defere a captação de água subterrânea por meio de poço tubular, com vazão máxima de captação igual a 0,0333 m<sup>3</sup>/hora num período de 01 hora diariamente.

A outorga foi deferida pela equipe técnica da SUPRAM/LM e será encaminhada ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM – para publicação.

## 7. Discussão

O empreendimento Emalto Indústria Mecânica Ltda., cuja principal atividade é a fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, solicitou junto a SUPRAM/LM a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 00039/1998/006/2009.

Após análise da documentação e das medidas mitigadoras apresentadas pelo empreendimento para dar continuidade ao referido processo, conclui-se que os impactos ambientais gerados estão sendo minimizados de forma adequada, ressalvando os itens apresentados nas condicionantes (Anexo I e Anexo II).

## 8. Conclusão

Em razão do exposto, a equipe interdisciplinar opina-se pelo deferimento **da Licença de Operação Corretiva (LOC)** para a unidade industrial da Emalto Indústria Mecânica Ltda, localizada no município de Timóteo, pelo prazo de **04 (quatro) anos**.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

## 9. Parecer Conclusivo

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

## 10. Validade da Licença de Operação Corretiva

04 (quatro) anos



**11. Equipe Interdisciplinar**

<b>Juliana Ferreira – Gestora</b> Analista Ambiental MASP: 1.217.394-4	_____/_____/_____ Assinatura
<b>Maria Aparecida Marcelino Lema</b> Analista Ambiental MASP: 1.183.370-4	_____/_____/_____ Assinatura
<b>Markson André Martins de Souza</b> Diretor Técnico MASP: 1.196.867-4	_____/_____/_____ Assinatura
<b>Bruna Rocha de Barbalho</b> Analista Jurídico Ambiental MASP: 1.220.062-2	_____/_____/_____ Assinatura
<b>Alexandre Mortimer Guimarães</b> Núcleo Jurídico Regional MASP: 1.209.254-0	_____/_____/_____ Assinatura

**ANEXOS**

<b>PARECER ÚNICO Nº 315183/2009</b>
Indexado ao Processo: <b>Nº 00039/1998/006/2009</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) APEF ( ) Auto de Infração ( )

### 1. Identificação

Empreendedor (Razão Social): <b>Emalto Indústria Mecânica Ltda.</b>		CNPJ: <b>21.025.986/0001-24</b>	
Município: <b>Timóteo</b>			
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)			
Datum:		( X ) SAD 69	( ) WGS 84
		( ) Córrego Alegre	
Formato	Latitude:	Longitude:	
Lat/Long	<b>19° 31' 34,1''</b>	<b>42° 38' 20,5''</b>	
Atividade predominante: <b>Fabricação de Estruturas Metálicas e Artefatos de Trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis.</b>			
Código da DN: <b>B-05-04-5</b>			
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )		Potencial Poluidor: Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )	
Classe do Empreendimento: 1 ( ) 2 ( ) 3 ( X ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( )			
Fase Atual do Empreendimento: AAF ( ) LP ( ) LI ( ) LO ( ) LP+LI ( ) LOC ( X ) Revalidação ( ) Ampliação ( )			
Localizado em UC (Unidades de Conservação): ( X ) Não ( ) Sim			
Bacia Hidrográfica Federal: <b>Rio Doce</b>			
Bacia Estadual : <b>Rio Piracicaba</b>			

### Anexo I: Condicionantes

<b>Nº.</b>	<b>Condicionantes</b>	<b>Prazo</b>
<b>01</b>	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, resíduos sólidos, efluentes atmosféricos e ruídos, definido nos Anexo II.	Durante a vigência da licença
<b>02</b>	Instalar Cabine de Pintura conforme as Normas da ABNT.	180 dias após a concessão da licença.
<b>03</b>	Instalar caixa separadora de água e óleo na área de abastecimento dos veículos do empreendimento. Após o cumprimento desta condicionante, realizar análise físico-química dos parâmetros descrito no Anexo II deste parecer único.	60 dias após a concessão da licença.
<b>04</b>	Apresentar Projeto de Instalação da Área de Lavagem dos veículos da empresa.	30 dias após a concessão da licença.
<b>05</b>	Executar o Projeto de Instalação da Área de Lavagem dos veículos da empresa.	60 dias após aprovação do projeto pela equipe técnica da Supram/LM
<b>06</b>	Regularizar a área de estocagem dos resíduos de tintas, latas amassadas e tambores contendo tintas, instalando canaletas ao entorno, cobertura e caixa de contenção, conforme NBR 12235/1992.	60 dias após a concessão da licença.
<b>07</b>	Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros em relação ao Projeto de controle e combate a incêndio.	90 dias após a concessão da licença.
<b>08</b>	Apresentar documento comprobatório da Outorga de captação de água subterrânea por meio de poço tubular, vinculado a este processo de licenciamento, expedida pelo órgão competente.	Logo após o recebimento do documento.
<b>09</b>	Dar destinação adequada aos resíduos sólidos encontrados no pátio de estocagem dos produtos finais e ao lado do almoxarifado.	30 dias após a concessão da licença.

**Anexo II: Programa de Automonitoramento**

### 1. Automonitoramento de Resíduos Sólidos e Oleosos:

Deverão ser enviadas semestralmente a FEAM planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Segue abaixo o modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo			Quantidade Destinada (t/mês)		Total Armazenado na empresa para destinação	Formas de Armazenamento	Transportador (Razão social e endereço completo)	Licença Ambiental (nº)	Empresa responsável pela disposição final (Razão social e endereço completo)	Licença Ambiental (nº)	Forma de Disposição Final **
Denominação	Origem	Classe *	Meses	Total							

(\*) De acordo com a classificação da DN 74/04

(\*\*) Formas de Disposição Final

- 01 - Reutilização
- 02 - Reciclagem
- 03 - Aterro sanitário
- 04 - Aterro industrial
- 05 - Incineração
- 06 - Co-processamento
- 07 - Aplicação no solo
- 08 - Estocagem temporária
- 09 - Re-refino de óleo
- 10 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante usado.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

## 2. Automonitoramento de Efluentes Líquidos:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência da análise
Montante das fossas sépticas e jusante dos filtros anaeróbios.	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas, oxigênio dissolvido e coliformes termotolerantes.	Semestralmente
Jusante do separador de água e óleo.	DQO, óleos e graxas, pH, sólidos suspensão, sólidos sedimentáveis e detergentes.	<i>1ª medição: 30 dias após instalação do sistema.</i> Semestralmente

\* Apresentar mapa contendo os pontos de coleta, descrição e coordenadas georreferenciadas dos mesmos.

**Análises:** As análises físico-químicas devem ser realizadas semestralmente.

**Método de Análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

**Relatórios:** O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Deverão ser mantidos no empreendimento, e serem apresentados a SUPRAM/LM semestralmente.

## 3. Automonitoramento de Efluentes Atmosféricos:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Chaminés das Cabines de Jateamento de Granalha	Material particulado	Semestralmente

- **Relatórios:** Enviar semestralmente a FEAM, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Monitorar a emissão de material particulado, obedecendo aos critérios e limites estabelecidos pela DN COPAM 11/1986.

#### **4. Automonitoramento de Ruídos**

Apresentar resultados semestrais das medições de ruídos durante os períodos diurno e noturno em 4 pontos, nos limites da área da empresa, de acordo com a Lei Estadual nº. 10.100 de 17/01/1990.

#### **IMPORTANTE**

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-LM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento de efluentes e/ ou proteção contra vazamentos, derramamentos ou transbordamento de combustíveis;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);
- Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.